



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003 e fortalecido pela LEI Nº 609/2011.

CONVOCATÓRIA

92ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA /ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 92ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **23 de Abril de 2015, às 14:00**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

EXPEDIENTE: Aprovação das Atas 90ª e 91ª referente à Plenária Ordinária respectivamente, considerando possíveis destaques.

ORDEM DO DIA:

Informes.

- Qualidade de vida nos municípios com IDH alto (Anchieta, Itapemirim e Presidente Kennedy).

1. V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional/ V CESAN
2. Recursos Hídricos e Sociedade Capixaba, particularmente no campo:
 - a) Apresentação do Diretor Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, Paulo Renato Paim;
 - b) Visão do Movimento de Pequenos Agricultores/MPA, Mário Lúcio Cordeiro;
 - c) Caso das Comunidades Quilombolas no Estado, particularmente nas Comunidades do Sapê do Norte, Antônio Rodrigues de Oliveira;
 - d) Fala do Prefeito de Conceição da Barra, Jorge Duffes Andrade Donati;
 - e) Debate e encaminhamentos.
3. Pronunciamento do Secretário do Estado da SEAMA, Dr. Rodrigo Marques de Abreu Júdice.



Pedro Makumbundu Kitoko
Presidente do CONSEA/ES

ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quórum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art.10. § 1º. O quórum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. Não sendo constatado quórum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada para o início, sendo que o quórum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes.

Caso haja impossibilidade de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-4811, a qualquer o seu suplente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 ATA DA 92ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA
2 ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES. Aos
3 vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 14:15, reuniram-se na Sala de
4 Reunião I da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros a) **representantes**
5 **governamentais:** Alacir Ramos Silva –Titular/ SECTTI; Alexandre de Oliveira Fraga –
6 Titular/ SETUR; Almira Cola – Titular/ SETOP; Francisco Diomar Forza – Suplente/
7 SEDURB; Livia Welter Mannato – Titular/ SESA; Paula Cristina Rocha da Silva Viana –
8 Titular/ SEADH; Pedro Murilo Silva de Andrade – Titular/ SEAMA; Valter Gualberto de
9 Miranda – Suplente/ SEDU; Vicente de Paulo Costa Pereira – Titular/ IJSN; **representantes**
10 **da -sociedade civil:** Alcemi Almeida de Barros – Titular/ GESAN; Arilson Ventura –
11 Suplente/ Coerdenação Estadual Quilombola do Espírito Santo; Carolina Iris Cardoso
12 Rocha Passos – Titular / CRN 4; Daniela Meirelles Dias de Carvalho – Suplente/ FASE-ES;
13 Jose Izidoro Rodrigues – Titular/ FETAES; Laydiane Silote Barbosa – Titular/ ANEES; Luiza
14 Pinto – Suplente / ACELES; Marcelo Eliseu Sipioni – Titular/ UVV; Marcos dos Santos –
15 Titular/ FAMOPES; Maria Geralda do Carmo Lima – Titular/ CONSERMAES; Pedro
16 Makumbundu Kitoko – Titular/ ACELES; Rosa Maria Nascimento Miranda – Titular/ KISILE;
17 Sâmela Ferreira da Silva – Suplente/GESAN; Vanilza da Penha Muller de Paula – Titular/
18 SESC; **Convidados e observadores:** Mário Lúcio Cordeiro / MPA; André Massas;
19 Antônio Rodrigus de Oliveira / Ardalla Mireilli Penido Lower / ADRA; Bianca de Oliveira
20 Soares / UVV; Carolina Augusta da Rocha Rosado / MPE; Domingos dos Santos /
21 AMIL; Fabricia C. Claus / UVV; Fernando Pinheiro / Sindicato dos Psicólogos do ES;
22 Geovana Dalleprane / SEJUS; Girley / INCRA/ES; Gisele J. Vicente; Jamila Dassiê
23 Meira / UVV; Leila R. Paiva R. de Asis / Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa;
24 Luiz S. Loureiro; Luiza Santos Shes / GEQA; Mariana Gomes Bourguignon /
25 GSAN/SEADH; Marilene R. Cristo; Miqueias Nascimento Casiano / Comunidade do
26 Minharinho; Nelza Aparecida Cordeiro Viaua / SEADH; Paloma Babosa da Silva / UVV;
27 Roberta Tatiany Nogueira / Núcleo de Vigilância Ambiental; Rosemberg Moraes Caitano
28 / APN's; Thiago Obenmuller da Silva; Vieira da Mota; Aline Campana Perim / SEJUS;
29 Sophie Bergere / FASE/ES; **Sendo justificada a ausência dos seguintes (as)**
30 **conselheiros (as):** Antônia Maria de Mori Cezario – Titular/SINDINUTRI; Juliani Nunes
31 Campos – Titular/SEP; Leonardo Alberto Lares – Suplente / MORMOS; Maria Luiza
32 Aparecida Gomes Barbosa – Titular/ PC-ES; Maria Meneguelli Tannure – Titular/SEDU;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

33 Reginaldo Armelão – Suplente/ FETAES; **Pauta: 1 – V Conferência Estadual de**
34 **Segurança Alimentar e Nutricional/ V CESAN. 2. Recursos Hídricos e Sociedade**
35 **Capixaba, particularmente no campo: (2.1) Apresentação do Diretor Presidente da**
36 **Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, Paulo Renato Paim; (2.2) Visão**
37 **do Movimento de Pequenos Agricultores/MPA, Mário Lúcio Cordeiro; (2.3) Caso**
38 **das Comunidades Quilombolas no Estado, particularmente nas Comunidades do**
39 **Sapê do Norte, Antônio Rodrigues de Oliveira; (2.4) Fala do Prefeito de Conceição**
40 **da Barra, Jorge Duffes Andrade Donati; (2.5) Debate e encaminhamentos. 3 -**
41 **Pronunciamento do Secretário do Estado da SEAMA, Dr. Rodrigo Marques de**
42 **Abreu Júdice. Informes: 1) O Presidente do CONSEA-ES Pedro Makumbundu Kitoko**
43 **informou sobre: 1.1) A realização do I Seminário Capixaba dos Pesquisadores em**
44 **Segurança Alimentar e Nutricional no dia 30 de maio de 2015. 1.2) Comemoração do**
45 **Dia do Cigano no 24 de maio de 2015 - Dia de Santa Sara Kali e preparação da**
46 **Comunidade Tradicional Cigana para o I Encontro da População Negra/PN e Povos e**
47 **Comunidades Tradicionais/PCT. 1.3) último dia para confirmação da participação dos**
48 **conselheiros estaduais para a V CESAN/ES. 2. O Conselheiro Manoel Bueno dos**
49 **Santos colocou a situação dos pescadores que lutam contra a revogação da portaria**
50 **445 que impede a capturação de peixes e informou a realização da audiência pública no**
51 **dia 27 de abril sobre a medida provisória nº 665 que tem como proposta tirar os direitos**
52 **dos trabalhadores. Em seguida, o Predidente informou que o Secretário da Secretaria**
53 **de Meio Ambiente, Rodrigo Marques de Abreu Júdice solicitou a inversão do ponto de**
54 **pauta em virtude da impossibilidade de permanecer até o final da Plenária devido a uma**
55 **agenda com o Ministério Público sobre os resíduos sólidos. A proposta foi aprovada por**
56 **unanimidade. Primeiro ponto de pauta: Recursos Hídricos e Sociedade Capixaba,**
57 **particularmente no campo.** O Presidente fez um breve histórico salientando a
58 preocupação do CONSEA-ES sobre as questões hídricas de modo geral considerando
59 este um problema emergencial, estrutural e gerador de conflitos – oriundos da má
60 utilização da água e atuação da empresa FIBRIA na região de Conceição da Barra/ES.
61 Ao apresentar a situação das Comunidades Quilombolas informou que muitas destas
62 não tem acesso a rede pública de distribuição de água e usam o poço e outras fontes
63 como como recurso, no entanto, este é um fator preocupante tendo em vista a qualidade

M. Armelão

2

[Assinaturas]

[Assinaturas]

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

64 da água obtida, consequência da contaminação dos leitos. Domingos F. dos Santos,
65 Quilombola, relatou o Déficit sofrido em relação ao número de famílias nas
66 Comunidades de Sapê do Norte onde ponderou que anteriormente residiam cerca de 10
67 mil famílias na região, logo, com a chegada da monocultura, eucalipto e da Cana de
68 açúcar restaram apenas 1.300 que atualmente integram as 33 comunidades da região.
69 Segundo ele além da perda cultural tida com o passar dos anos o cerne das questões
70 Quilombolas é a contaminação/envenenamento dos recursos hídricos e das terras,
71 resultando no comprometimento do meio ambiente em sua amplitude. Ao expor a
72 situação da Comunidade de Linharinho/ES falou da escassez e à vulnerabilidade destas
73 Comunidades. Em complemento abordou a questão da Comunidade de Angelim Diza
74 que vem recebendo água para consumo via caminhão pipa, sendo esta a única
75 alternativa encontrada para minimizar os danos causados pelo mal-uso dos recursos
76 naturais pela FIBRIA. Ao término de sua explanação solicitou Políticas Públicas e
77 igualdade para os Quilombolas. Antonio Rodrigues de Oliveira, Quilombola, esclareceu
78 como é feito o processo de preparo do veneno utilizado para irrigação da plantação de
79 eucalipto, bem como se dá a contaminação do rio em decorrência deste processo.
80 Colocou também a importância do rio para estas Comunidades. Ao expressar sua
81 preocupação e indignação falou dos casos de óbitos identificados e a fraude dos laudos
82 que atestavam as causas destes, ocultando a real causa - contaminação da água pela
83 FIBRIA, afirmando que não houvesse danos para a empresa. Antonio Rodrigues de
84 Oliveira apontou a falta de tratamento da água dos poços e os diversos tipos de violação
85 de Direitos sofridos pelos Quilombolas e solicitou ao Secretário a intervenção imediata
86 do Estado. O Coordenador Estadual da Comissão Quilombola, Arilson Ventura, solicitou
87 ao Secretário uma audiência com o Governador Paulo César Hartung. O Presidente
88 passou a palavra ao secretário da SEAMA que expressou seu contentamento com o
89 momento democrático e falou sobre a importância do Conselho representativo de direito
90 fortalecido por intermédio da Constituição Federal de 1988. O mesmo informou que
91 desde o momento em que assumiu o Governo uma das estratégias foi adotar uma
92 política de Recursos Hídrica diferenciada, posto que o mês de novembro/2014
93 sinalizava possível e provável escassez para janeiro/2015, como base os anos
94 anteriores. Assim, medidas de contingência foram tomadas, dentre elas: a adoção de

3



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

95 políticas de reuso da água pelas grandes empresas em virtude da preponderância do
96 consumo e o uso múltiplo da PCH de Rio Bonito para o abastecimento humano.
97 Buscando acelerar o processo de reflorestamento no Estado surge o: a) “Programa
98 Reflorestar” que em parceria com os agricultores tem como meta o reflorestamento de 9
99 mil hectares/2015. b) “Programa Águas e Paisagens” com o objetivo de sanear e
100 reflorestar a costa e a montanha com o investimento de 1 milhão de Reais. O mesmo
101 falou sobre o novo momento de Governo, a necessidade de antecipação dos problemas
102 e o aproveitamento das oportunidades para dar solução as comunidades. Após falou
103 sobre a importância de rever o adensamento da monocultura em algumas regiões como
104 São Mateus/ES. Ao término de sua fala se dispôs a se apropriar de detalhes e colaborar
105 no sentido legal com embasamento nos relatos dos líderes quilombolas. O Presidente
106 como encaminhamento propôs criação de uma comissão mista formada pela a SEAMA,
107 SEAG, SEADH, CEDH e lideranças Quilombolas a fim de aprofundar a análise da
108 situação da água e apresentou a proposta de Cisternas específicas para as
109 comunidades Quilombolas. Proposta aprovada por unanimidade. Após a saída do
110 Secretário da SEAMA o presidente justificou a ausência do Diretor Presidente da
111 Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH, Paulo Renato Paim. **(1.1) Visão do**
112 **Movimento de Pequenos Agricultores/MPA, Mário Lúcio Cordeiro.** Após breve
113 histórico sobre o Movimento de Pequenos Agricultores/MPA, o Presidente passou a
114 palavra ao representante do MPA Mário Lúcio Cordeiro, que transmitiu sua indignação
115 quanto à exploração da natureza e do ser humano em prol do lucro. Ele falou sobre a
116 realização da reunião no final de janeiro/2015 onde o movimento discutiu as questões
117 políticas de produção de alimentos e a proposta elaboração de um modelo de produção
118 diferenciado. O mesmo se posicionou contrário a fala do Secretário e questionou a
119 visão surrealista apresentada por ele quanto as ações de reflorestamento e paisagismo,
120 posto que a realidade das comunidades camponesas são cotidianas e distintas. E fez
121 menção: a) as dificuldades enfrentadas pelo movimento em produzir alimentos
122 saudáveis em virtude da necessidade de recursos naturais. B) Programa de Apoio à
123 Formação Superior em Licenciatura em Educação no Campo/Procampo que apoia a
124 implementação de cursos regulares de licenciatura em educação do campo nas
125 instituições públicas de ensino superior voltado para a formação de educadores para a

M. Lúcio Cordeiro

[Assinaturas]

[Assinatura]

[Assinaturas]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

126 docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio nas escolas rurais
127 informou ser este um programa estratégico, no entanto, com o quadro atual de estiagem
128 e a permanência deste cenário a falta de recurso é um mecanismo de expulsar os
129 camponeses de suas terras. C) a importância de recuperação e construção de
130 barragens, bem como da Mata Atlântica utilizando parte do pre-sal. Antonio Rodrigues
131 de Oliveira relatou que com a chegada da FIBRIA foi instituído um racismo institucional,
132 bem como a discriminação e isolamento dos quilombolas – estes que tem muito que
133 compartilhar, principalmente em termos de práticas agrícolas. O mesmo apoiou a fala do
134 secretário quanto a proposta de discussão dos programas propostos prioritariamente na
135 região de Sapê do Norte – sendo fundamental a demarcação das terras em Sapê do
136 norte. **(1.2) Caso das Comunidades Quilombolas no Estado, particularmente nas**
137 **Comunidades do Sapê do Norte, Antônio Rodrigues de Oliveira.** Em complemento a
138 sua fala anterior o Quilombola Antonio Rodrigues de Oliveira informou as dificuldades
139 tidas quanto a regularização da terra devido a diversas manipulações. Domingos F.
140 dos Santos agradeceu o apoio dos parceiros pelo acompanhamento das questões
141 quilombolas e fez coro as demais falas ressaltando que o sofrimento das famílias de
142 Sapê do Norte. Em diálogo com o Secretário frisou a importância do Governo solicitar o
143 perdão público às comunidades por toda a criminalização, uma vez que mesmo com a
144 devolução das terras por parte da FIBRIA, bem como e o reflorestamento a região o
145 meio nunca mais voltaria a ser o seu estado social pois tudo foi destruído, exceto as
146 memórias da história e costumes do povo que é mantida em virtude da hereditariedade.
147 Domingas destacou também que o processo de regularização fundiária do território
148 quilombola, bem como a burocracia do governo e os impedimentos inconstitucionais
149 utilizados para inviabilizar o avançar dos processos. Em destaque salientou que no
150 período de 2001 a 2003 foi feito o mapeamento das comunidades junto a FASE pelos
151 quilombolas que atuaram como pesquisadores, o que foi considerado uma experiência
152 gratificante. Após fazer um histórico da luta frisou força adquirida a partir de 2002 com a
153 valorização das próprias lideranças das comunidades. Ao término de sua fala
154 reconheceu a luta dos líderes quilombolas e demonstrou seu orgulho pela luta dos
155 mesmos, citando-os: Domingos F. dos Santos, Antonio Rodrigues de Oliveira e Kátia.
156 Antonio Rodrigues de Oliveira apresentou o vídeo por eles elaborado mostrando a

[assinatura]

[assinaturas]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

157 situação de Sapê do Norte. O vídeo mostrou claramente a violação de direitos e
158 principalmente os crimes ambientais realizados na região. **(1.3) Debate e**
159 **encaminhamentos.** Após a apresentação do documentário o Presidente passou abriu o
160 momento para debate: a) O Coordenador da Comissão Estadual Quilombola, Arilson
161 Ventura, que parabenizou a riqueza do documentário, este que contemplou claramente
162 a realidade vivida pela comunidade no que se refere as questões hídricas nas 33
163 comunidades impactadas e solicitou que providências imediatas fossem tomadas. b) a
164 Doutora Carolina Augusta da Rocha Rosario representante do Ministério Público Federal
165 saudou a plenária e considerou a importância do tema trazido e a oralidade da reunião.
166 Em sua fala salientou o dever do Estado em garantir o Direito à água para a população
167 e destacou que processos já estão tramitando no Gabinete do Ministério Público
168 Federal. Contemplando a fala do Domingos F. dos Santos informou que a SEAMA,
169 SESA e, CESAN desde 1996 e 2011 têm ciência dos acontecimentos e nada foi feito
170 principalmente quanto ao vinhoto presente nos rios da região. Destacou a SESAN
171 analisou a água e constatou que a mesma não é potável e que a mesma estava
172 gerando problemas de saúde para a população, em resposta ao questionamento do
173 Ministério Público Federal a CESAN informou que entrará com medidas emergenciais. O
174 Município foi informado e visitas foram realizadas no local após oficialização por parte
175 do Ministério Público e respostas deverão ser dadas até o início do mês de Maio/2015.
176 Este também informou que poços serão contruídos no início de abril com o intuito de
177 garantir a concessão da água, inclusive solicitou subsídios ao Ministério Público para
178 que ações voltara as comunidades fossem realizadas. C) Antonio Rodrigues de Oliveira
179 colocou também além dos problemas mencionados a falta de água em virtude da
180 construção de barragens – o processo encontra-se no fórum de São Mateus/ES e as
181 ameaças sofridas constantes feitas aos quilombolas pela FIBRIA e, a necessidade de
182 um ponto de energia na zona de retomada, esclarecendo a importância assim a
183 importância deste para a população. Ao término de sua fala solicitou prioridade de
184 atendimento para a Comunidade de Angelim 2. D) Domingos F. dos Santos sugeriu que
185 o Ministério Público realizasse um seminário em São Mateus para discutir a questão da
186 água para os quilombolas. E) Rosemberg Moraes, representante dos Agentes Pastoral
187 Negros/APN's sugere que providências sejam tomadas com base na instauração da

6



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

188 responsabilidade criminal. F) Marcos sugere que uma resolução seja elaborada e
189 encaminhada a diferentes órgãos e entidades. G) O Presidente do Conselho de Direitos
190 Humanos/CEDH Gilmar fez uma reflexão sobre o desenvolvimento do País e a atuação
191 da FIBRIA. Destacou sua satisfação em virtude da atuação do Ministério Público Federal
192 e solicitou que base nos documentos já existentes o Conselho elaborasse um
193 documento levantando todos os problemas na Região de Sapê do norte já identificados.
194 Ao término de sua fala concordou com a proposta do conselheiro Marcos. H) A
195 conselheira Daniela fez um breve histórico da situação das Comunidades. Ao reforçar a
196 importância da plenária parabenizou a iniciativa do CONSEA-ES e salientou que o tema
197 não é atual, mas, tem sido trabalhado no decorrer dos anos insistentemente. Sobre a fala
198 do Secretário mencionou que o mesmo em todo o seu discurso mencionou um plano de
199 contingência priorizando as pessoas ao invés das empresas. Informou que existe uma
200 grande diversidade de documentos relatando a situação dos quilombolas bem como a
201 conduta e a política de água da empresa Fibria. A Conselheira trouxe ao conhecimento
202 do Conselho os 30 litros de água consumidos por cada eucalipto, sendo que a referida
203 empresa tem em média 600 hectares plantados. Além disto informou que a
204 Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio fez a
205 aprovação da árvore geneticamente modificada agravando ainda mais a situação da
206 crise hídrica. Em concordância com Rosemberg os responsáveis devem ser punidos. Ao
207 término de sua fala expôs a dificuldade que se tem em agreditar nas políticas públicas
208 propostas pelo Estado. A FASE se colocou a disposição para contribuir com as medidas
209 que identifiquem os culpados. O presidente ao passar a palavra à doutora Doutora
210 Carolina Augusta da Rocha Rosario, representante do Ministério Público Federal, em
211 resposta ao questionamento de Rosemberg informou que estão sendo avaliados os
212 danos de causa e efeito, e se constatados os culpados serão punidos. O Ministério
213 Público se coloca a disposição para fornecer as informações necessárias para a
214 elaboração do referido documento proposto. O Presidente propôs como o
215 encaminhamento a promoção de uma audiência pública na Região de Sapê do Norte
216 junto ao Ministério Público, Conselho Estadual de Direitos Humanos. Em seguida
217 passou a palavra a Conselheira: a) Conselheira Sâmela demonstrou seu contentamento
218 com relação ao encaminhamento deliberado em Plenária e solicita que o CONSEA-ES,

Marcos!

7



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

219 pressione o Governo quanto a Regularização de Terras devolutas visto que há um
220 extermínio da População Negra e de índios no País. B) A conselheira Alacir Ramos
221 Silva que trouxe ao conhecimento da plenária sua trajetória com relação aos
222 movimentos sociais. Falou da importância do conselho bem como da atuação efetiva
223 dos conselheiros Governamentais visando alcançar meios para que a justiça social seja
224 feita e, colocou-se a disposição para apoiar a luta dos quilombolas. Ao término de sua
225 fala solicitou que as denúncias fossem encaminhadas a todos os órgãos de governo,
226 inclusive ao conselho de recursos hídricos, buscando assim o cumprimento da
227 intersetorialidade. Sobre o Secretário informou que o mesmo é comprometido com as
228 causas que assume. C) A Conselheira Maria Geralda do Carmo Lima relatou sobre o
229 episódio de contaminação sofrida em 2011 e as consequências geradas. D) Alcemi
230 Almeida de Barros parabenizou os presentes e o momento. Falou da importância de
231 participação do secretário e ressaltou que este é um conselho de deliberação e
232 salientou que as comunidades devem apresentar projetos conforme orientações do
233 Ministério Público Federal. E) A Conselheira Laydiane Silote Barbosa fez coro a fala do
234 conselheiro Alcemi Almeida de Barros e lembrou o dever dos conselheiros estaduais
235 em levar consigo a luta dos quilombolas bem como garantir os direitos dos mesmos a
236 nível Municipal, Estadual e Nacional. O Presidente como encaminhamento aprovou a
237 proposta de projetos que sejam oriundos das comunidades quilombolas. O conselheiro
238 Pedro Murilo justificou a ausência do Representante da AGER e se colocou a
239 disposição. O Presidente após breve relato da importância da água informou que foi
240 solicitado a CESAN medidas emergenciais e que desde que receberam o ofício do
241 CONSEA-ES iniciaram as discussões sobre a temática e se comprometeram a levar
242 água até a região. O Presidente salientou a importância do Conselho com relação ao
243 controle social. Ele sugeriu também a implantação de cisternas como forma de
244 minimizar os impactos e, apontou o Projeto Cisternas como solução para este problema
245 - avaliado em 27 milhões repassados pelo governo Federal. O mesmo informou que o
246 Estado manifestou interesse verbal neste projeto, no entanto até o momento nada
247 aconteceu. Em conversa com os secretários da SEAMA e SEADH os mesmos se
248 dispuseram a manifestar interesse. O presidente informou que o CONSEA-ES fará o
249 possível para que este projeto seja específico para os quilombolas, para isto se faz

Jussara Cadete Miranda
Secretária Executiva do CONSEA
Nº Funcional: 3422771
SEADH

8
obs constata na linha 237 que o conselheiro Pedro Murilo Silva de Andrade é representante da AGERM, na verdade ele é vinculado à AGERM
uma entidade da SEAMA que o conselheiro representa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

250 necessário um diálogo com as lideranças e as secretarias envolvidas. Em seguida
251 solicitou ao representante do MPA agenda para discutir a questão hídrica, no entanto se
252 faz necessário um mapeamento das áreas onde os agricultores tem mais necessidade
253 de abastecimento de água. Quanto ao projeto Modernização das centrais de
254 recebimento destacou a disponibilização de 9 milhões de reais que estão na SEAG com
255 o intuito de atender com prioridade os pequenos agricultores e as comunidades
256 tradicionais. Domingos F. dos Santos sugeriu a realização de um estudo dentro das
257 Comunidades Quilombolas para saber quais destas são prioritárias e sugere a
258 construção de um poço de alta profundidade. O Presidente sugeriu que fosse incluso
259 nas propostas o início de discursões com os órgãos do governo e a possibilidade de se
260 instaurar no estado um sistema de monitoramento da água. Ao pontuar sobre as
261 violações de direitos humanos destacou que se faz necessário saber a quantidade e o
262 tipo de veneno que estão sendo depositados nas comunidades. A Conselheira Almira
263 Cola informa sobre a dificuldade de escoamento de alimento para estas comunidades
264 bem como a devida atuação dos CRAS em virtude da falta de estradas. O presidente
265 informou a realização Encontro Específico do Povo Negro e dos Povos e Comunidades
266 Tradicionais que será realizado no dia 23 de junho/2015 onde cada segmento deverá
267 trabalhar suas propostas – estas serão apresentadas ao Governo e solicita a
268 representante da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT Domingas Denaldina que
269 encaminhe as Cartas e Relatórios elaborados com base na situação dos quilombolas
270 com o intuito de subsidiar a elaboração da Resolução, também informou que o
271 CONSEA-ES proporá a Vera Nascif a criação de uma estrutura para Povos e
272 Comunidades Tradicionais. Em seguida falou sobre o Encontro Regional que acontecerá
273 em São Mateus no dia 27 de maio. Informou que as demais Conferências que estão em
274 datas coincidentes serão realivaliadas. Segundo ponto de pauta: V Conferência
275 **Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional/ V CESAN.** O Presidente falou sobre
276 a realização da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional/ V
277 CESAN-ES que se realizará no período de 04 a 06 de agosto de 2015, em lugar ainda a
278 definir. Ao apontar as dificuldades quanto à realização das Conferências Estaduais e
279 destacou a publicação do Decreto nº 3.755 R de 02 de janeiro de 2015 que “*Estabelece*
280 *diretrizes e providências para contenção de gastos do Poder Executivo Estadual no*

Assessoria!

9




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).


281 *exercício de 2015 e dá outras providências”* destacou que o referido decreto não proíbe
282 a realização das Conferência, no entanto inviabiliza a realização das mesmas. O
283 presidente como forma de encaminhamento sugere que em sintonia com os demais
284 conselhos seja elaborado um documento a ser enviado ao Governador de forma que
285 este venha a ouvir os conselhos. A proposta foi aprovada por unanimidade. O
286 presidente informou que a Conferência não foi convocada, contudo os municípios estão
287 avançados. Quanto a realização da V CESAN o Governador solicitou que fosse
288 estudada a realização da Conferência de SAN em regime de exceção. O mesmo
289 apresentou a plenária as demais dificuldades apresentadas quanto ao processo de
290 conferência, dentre elas: a) dificuldade de disponibilização de transporte pela SEADH.
291 B) Situação da CAISAN-ES, nomeação de Marilene Rodrigues Cristo e Transferência da
292 Câmara para a SEADH. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião
293 às 18:12, e eu, Jussara Cadete Miranda, Secretária Executiva, redigi a presente ata que
294 depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes assinada. Vitória, 28 de
295 abril de 2015.

296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315


Pedro Makumbundu Kitoko
Presidente


Jussara Cadete Miranda
Secretária Executiva


Jussara Cadete Miranda
Secretária Executiva do CONSEA
Nº Funcional: 3422771
SEADH







GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

316 **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

SEADH Paula Cristina Rocha da Silva Viana

Titular

SESA Livia Welter Mannato

Titular

SEDU Valter Gualberto de Miranda

Suplente

SEAMA Pedro Murilo Silva de Andrade

Titular

SETUR Alexandre de Oliveira Fraga

Titular

SEDURB Francisco Diomar Forza

Suplente

SETOP Almira Cola

Titular

SECTTI Alacir Ramos Silva

Titular

IJSN Vicente de Paulo Costa Pereira

Titular

346 **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

347

348 **INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU PESQUISA**

349

350 **Universidade Vila Velha - UVV** Marcelo Eliseu Sipioni

351 Titular

352

353 **Grupo de Estudo em SAN** Alcemi Almeida de Barros

354 **Prof. Pedro Kitoko" - GESAN**

355 Titular

356

357 **Grupo de Estudo em SAN** Sânela Ferreira da Silva

358 **Prof. Pedro Kitoko" - GESAN**

359 Suplente

360

361 **Associação CHÃO VIVO** Arildo Sebastião Silva

362 Titular

363

364 **CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS**

365

366 **Associação de Nutricionistas do** Laydiane Silote Barbosa

367 **ES – ANEES**

368 Titular

369

370 **Conselho Regional de** Carolina Iris Cardoso Rocha Passos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

371 **Nutricionistas 4ª Região – CRN 4**

372 Titular

373

374

375 **Grupo Cultural Afro- Kisile** Rosa Maria Nascimento Miranda _____

376 Titular

377

378

379 **TRABALHADORES URBANOS E RURAIS**

380

381 **Federação dos Trabalhadores na Agricultura** Jose Izidoro Rodrigues _____

382 **Do Estado do ES- FETAES**

383 Suplente

384

385

386 **COMÉRCIO E INDÚSTRIAS**

387

388 **Federação do Comércio do** Vanilza Penha Muller _____

389 **Estado do ES – FECOMÉRCIO**

390 Titular

391

392 **Conselho Sacerdotal das Religiões de** Maria Geralda do Carmo Lima _____

393 **Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES**

394 Titular

395

396 **MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS**

397

398 **Federação das Associações de Moradores** Marcos dos Santos _____

399 **E Movimentos Populares do ES - FAMOPES**

400 Titular

401

402 **ENTIDADES LIGADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS**

403

404

405 **Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES** Pedro Makumbundu Kitoko _____

406 Titular

407

408

409 **Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES** Luiza Pinto _____

410 Suplente

411

412

413 **FÓRUM DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESPÍRITO**

414 **SANTO/FOSAN-ES**

415

416

417 **Federação da Assistência Social** Daniela Meirelles Dias de Carvalho _____

418 **E Educacional/ FASE-ES**

419 Suplente

420

421

422



Publicado no D. O.
de 05.01.2015
Assinado: [Assinatura]

DECRETO Nº 3755-R, DE 02 DE Janeiro DE 2015.

ALTERADO PELO
DECRETO Nº 3705-R/15
ALTERADO PELO
DECRETO Nº 3713-R/15

Estabelece diretrizes e providências para contenção de gastos do Poder Executivo Estadual no exercício de 2015 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações da Administração Estadual no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal 101/2000;

Considerando os desequilíbrios fiscais nas contas públicas do Poder Executivo;

Considerando o cenário de baixo crescimento econômico projetado para o ano de 2015; e

Considerando a necessidade de otimizar os recursos existentes e qualificar o gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas medidas para contenção de despesas no exercício de 2015 no âmbito do Poder Executivo Estadual, abrangendo a Administração Direta, autárquica e fundacional, na forma deste Decreto.

Art. 2º Fica suspensa a prática dos seguintes atos:

- I. a assinatura de novos contratos de prestação de serviços de consultoria, de locação, aquisição e reforma de imóveis, de aquisição e a locação de veículos e de locação de máquinas e equipamentos, inclusive aqueles atrelados a processos em andamento;
- II. a realização de aditivos contratuais que importem em aumento quantitativo e/ou qualitativo nos contratos de obras e serviços de engenharia, de aquisição de bens e de prestação de serviços, inclusive de locação de

(M)

11-1032



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Governador

- imóveis, de veículos e de máquinas e equipamentos;
- III. todas as licitações para a contratação de obras e serviços de engenharia e de parcerias público-privadas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;
 - IV. a participação de servidores públicos em cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de treinamento e capacitação que demandem a realização de despesas, salvo se estes forem realizados pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo;
 - V. a realização de recepções, homenagens, solenidades, inaugurações e demais eventos pela Administração Pública que demandem a contratação de estrutura e/ou de alimentação para sua efetivação, incluindo a contratação de serviços de *coffee break*;
 - VI. o apoio a eventos realizados por particulares ou por pessoas jurídicas de direito público, por intermédio de convênios, de termos de cooperação técnica ou de contratos de patrocínio;
 - VII. a concessão de horas extras aos servidores públicos;
 - VIII. a reestruturação ou qualquer revisão dos planos de cargos e salários dos servidores e empregados públicos da Administração Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e
 - IX. a realização de novos concursos públicos para provimento de cargos efetivos.

§ 1º Não se aplica a suspensão prevista no inciso I do caput quando se tratar de prorrogação do prazo do contrato.

§ 2º A promoção e à progressão concedidas em virtude de imperativos legais não são albergadas pela vedação contida no inciso VIII do caput.

Art. 3º Os órgãos e entidades deverão renegociar os contratos de prestação de serviços de natureza contínua cujo montante anual supere a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 4º O órgão ou a entidade responsável pela execução da obra ou do serviço de engenharia deverá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente Decreto, confeccionar relatório sobre a execução contratual e encaminhá-lo ao Comitê de Controle e Redução dos Gastos Públicos, que, no prazo de 30 (trinta) dias, deliberará sobre a continuidade da obra ou do serviço de engenharia.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Governador

Art. 5º Fica estabelecida a meta de redução pelos órgãos e entidades pelo Poder Executivo de, no mínimo:

- I. 20% (vinte por cento) do total despendido pelo Poder Executivo com o pagamento de servidores ocupantes de cargos em comissão, no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II. 20% (vinte por cento) do número de contratados em regime de designação temporária, no prazo de 60 (sessenta) dias; e
- III. 20% (vinte por cento) das despesas com passagens aéreas, diárias, combustíveis, locação de veículos, energia elétrica, água e telefonia em relação aos valores gastos em 2014.

Art. 6º Fica criado o Comitê de Controle e Redução dos Gastos Públicos, que visa adotar e analisar medidas destinadas a reduzir as despesas da Administração Pública.

§ 1º O Comitê terá a seguinte composição:

- I. Secretário de Estado do Governo;
- II. Secretário de Estado de Economia e Planejamento;
- III. Secretário de Estado da Fazenda; e
- IV. Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

§ 2º Compete ao Comitê:

- I. acompanhar e fiscalizar a implantação das medidas previstas neste Decreto;
- II. acompanhar e avaliar a evolução na redução dos gastos públicos em decorrência das medidas veiculadas neste Decreto;
- III. avaliar e propor outras ações consentâneas com a melhora no controle dos gastos públicos; e
- IV. expedir instruções para orientar a aplicação das medidas contidas neste Decreto.

Art. 7º O Comitê de Controle e Redução dos Gastos Públicos apreciará e autorizará, quando for o caso, as exceções às normas constantes neste Decreto, à vista de solicitações dos dirigentes dos órgãos e das entidades estaduais, devidamente fundamentadas à luz do interesse público.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Governador

Art. 8º O Decreto de programação orçamentária e financeira anual deverá fixar critérios de contingenciamento das despesas relativas ao grupo "Outras Despesas Correntes".

Art. 9º Fica suspensa a autorização para anulação de empenhos relativos a despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2014, prevista no § 1º, art. 7º, do Decreto Nº 3689-R, de 31 de outubro de 2014.

Parágrafo único. Fica o Secretário de Estado da Fazenda autorizado a editar, por meio de portaria, normas relativas à anulação de empenhos de que trata o *caput*.

Art. 10. As Unidades Gestoras deverão no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o levantamento das despesas realizadas sem emissão de empenho/com insuficiência de dotação orçamentária nos exercícios anteriores.

§ 1º Caberá a Secretaria de Controle e Transparência - SECONT coordenar o levantamento a ser realizado no âmbito das Unidades Gestoras e orientar os gestores na adoção das providências com vista à apuração dos valores e indicação dos responsáveis por meio de sindicância.

§ 2º As despesas de exercícios anteriores não empenhadas no exercício de 2014 somente serão processadas no exercício de 2015 após conclusão de sindicância administrativa no âmbito do Órgão ou Entidade da Administração Direta e Indireta, com a indicação do responsável.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica às despesas de exercícios anteriores relativas a Pessoal e Encargos Sociais e Juros, Encargos e Amortização da Dívida Pública.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos dias de de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 481º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.


PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Vitória, 15 de abril de 2015.

Ao Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado - CONSEA-ES

Muito honrado por receber o convite encaminhado, venho em nome da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, parabenizar pela realização da 92ª Sessão Plenária Ordinária, a ser realizado no dia 23 de abril, das 14hs às 18hs, agradeço a deferência e lamento informar a impossibilidade de comparecer ao referido evento, em razão de compromissos previamente agendados.

Atenciosamente,



LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA
Defensor Público Geral